



Id:07383BB42D4BBE2A
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
 RUA JULIA MARIA DE JESUS, Nº 502 - CENTRO
 CEP: 64.178-000 - MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 03.226.988/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTADO DO PIAUÍ
 Câmara Mun. do M. do Chapéu do PI
 Aprovado por Unanimidade
 Em, 10/02/2023
 Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VALORES PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 006 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, Estado do Piauí, por intermédio de seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí/PI, faz saber que a Casa Legislativa aprova e eu promulgo o seguinte **Projeto de Resolução nº 001/2023**.

Art. 1º. Ficam revisados os vencimentos dos cargos e funções comissionadas da Organização Administrativa da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, para o exercício financeiro de 2023, previstos no art. 1º da Resolução n.006 de 03 de dezembro de 2019, passando a vigor com os seguintes valores:

I - Cargos comissionados:

- Secretária de Administração e Finanças (Tesoureira-Geral) – R\$ 1.502,00;
- Controlador (a) interno (a) Geral – R\$ 1.502,00.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Município de Morro do Chapéu do Piauí, 08 de fevereiro de 2023.
 Câmara Mun. de Morro do Chapéu-PI
 CNPJ: 03.226.988/0001-08

MARISVALDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 CPF: 554.514.703-91
 Vereador Presidente
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:0471B0C37237C593

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 02/2023
REF. CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS – PI, CNPJ nº 01.612.579/0001-06.

CONTRATADA: VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 33.535.050/0001-22.
OBJETO: SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO, E PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTROS JUNTO AO SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir do dia 19/01/2023, e por mais 12 (doze) meses, a saber, até 19/01/2024, o prazo de validade do referido contrato, passando o valor mensal de R\$ 7.337,00 (sete mil trezentos e trinta e sete reais) para R\$ 7.882,00 (sete mil oitocentos e oitenta e dois reais), conforme solicitação de reajuste, com respaldo no estatuído no art.57, inciso II da lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Curralinhos –PI.

Curralinhos – PI, 19 de janeiro de 2023.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC55195A373C411

Estado do Piauí
 MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
 CNPJ Nº 08.618.519/0001-40

PORTARIA Nº 23, de 01 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piriipiri-PI,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NATHALE ROSE DE CASTRO CRUZ**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 004.918.353-29 e RG nº 2.355.362 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 1189, Centro, Piriipiri – Piauí, CEP: 64.260-000, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Piriipiri-PI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
 Publique-se e Cumpra-se.

Piriipiri - Piauí, 01 de fevereiro de 2023.

Alan Teixeira Osório

Vereador ALAN TEIXEIRA OSÓRIO
 Presidente da Câmara Municipal de Piriipiri
 CPF nº 016.326.513-51

Id:13B5ACEF7725C2B8

ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
 PORTARIA Nº 007/2023, de 02 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO FERREIRA PONTES, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Arraial-PI, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeada a exercer o cargo em comissão de Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João do Arraial-PI, a partir de 13 de Fevereiro de 2023, até ulterior deliberação, a Senhorita **ISALENE CARDOSO DA SILVA SOARES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de São João do Arraial - PI, CPF nº **056.246.393-33**.

Art.2º- O responsável pela Tesouraria, juntamente com o Presidente da Câmara de Vereadores, tem amplos poderes na gestão das contas bancárias de titularidade da Câmara, competindo ao mesmo, dentre outras atribuições previstas legalmente, especialmente:

- Acompanhar a efetivação das despesas;
- Assinar cheques, gerenciador financeiro e ordens de pagamento juntamente com o Presidente.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2023.

São João do Arraial - PI, 13 de Fevereiro de 2023.

João Ferreira Pontes
JOÃO FERREIRA PONTES
 Presidente da Câmara de Vereadores